



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 418/2022

DATA: 20/09/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 254/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de função da servidora pública municipal **Eni Aparecida de França Grando**, concedida conforme a Portaria n.º 111/2022, de 24/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **01/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal